



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1562

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria nº 05/2019** - Institui grupo de trabalho constituído por servidores para fazer levantamento da atual situação da ocupação dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida II.
- **Portaria Nº 160, de 31 de maio de 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Secretaria
de Trabalho
e Assistência
Social

PORTARIA nº 05 /2019

Institui grupo de trabalho constituído por servidores para fazer levantamento da atual situação da ocupação dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida II.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o ofício nº058/2019 originário da Promotoria Geral de Justiça da Comarca de São Benedito, recebida em dia 29 de maio de 2019, que trata da requisição de informação para ICP N°2018/566933.

Resolve:

Artigo 1º Instituir grupo de trabalho constituído por servidores para fazer levantamento da atual situação da ocupação dos imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida II em atendimento a requisição de informação). Constante no.

Artigo 2º O grupo de trabalho será composta pelos seguintes servidores:

- Antônia Lurdiana de Oliveira
- Suzana Catarina Gonçalves de Melo
- Antônia Fernanda Isaias da Silva
- Maria Adriana Araújo Monteiro

Artigo 3º O grupo de trabalho realizará o levantamento dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, período que poderá ser prorrogado por prazo igual havendo motivo justificável à melhor execução do trabalho e não terá ônus para o Município.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Benedito, 31 de Maio de 2019.

Ieda Maria Nobre de Castro
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PORTARIA Nº 160, DE 31 DE MAIO DE 2019.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.**

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor o Conselho Municipal de Turismo de São Benedito – COMTUR.

I – Representantes do Governo

a) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular : Antônio Coelho de Paula

Suplente: Vanderlandia Miguel Sousa

b) Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Titular : Rosângela Maria de Paiva Damasceno Oliveira

Suplente: José Ornero Oliveira Canuto

c) Conselho Tutelar

Titular : João Paulo Sales Lima

Suplente: Andreia Paiva de Melo Medeiros

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular : Dione de Matos Freire Doares Pontes

Suplente: Régia Mônica Gonçalves de Saousa

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

II – Representantes da Gastronomia

Titular : Maria das Graças Magalhães

Suplente: Francisco Leonardo Ribeiro de Sousa

III – Representantes do Transporte

Titular : Michell de Araújo Lopes

Suplente: José Francisco Pinto de Paiva

IV – Representantes do Clube de Dirigentes Logistas - CDL

Titular : Eliane Juca Dantas de Almeida

Suplente: Alexandre Dantas de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Benedito de 31 de maio de 2019.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WAYN1NULCV+447F/YDOB8A

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL